

---

## SÍNTESE 4ª REUNIÃO GRUPO TRIBUTÁRIO 2022

---

DATA: 20 (vinte) de setembro de 2022, às 14h00min

LOCAL: Via Plataforma Digital Cisco Webex

Presentes:

<b>EMPRESAS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Alcar	Roberta Juliana Gemi
Emuge-Franken	Aline Oliveira
Ind. Pegorari	Belarmino Peres Jr.
Ind. Pegorari	Cristina Pagliaferro
Iscar	Matias Calciolari
Lima Junior - ABFA/SINAFER	Halim José Abud
Lixas Tatu	Ingo Wuthstrack
Lixas Tatu	Natasha Oliveira
Lixas Tatu	Rita de Cassia Martins Novo
Met. Inca	Marcelo Domingos
MMC	Helena Uehoka
MMC	Henrique Yamashita
OSG	Alexsandro Lopes Macedo
Rocha Tools	Adriano Monteiro
Sandvik	Valter Adam
Seco Tools	Claudia Mota
Seco Tools	Maria Lima
Starrett	Sheila Ap. Prévide
STM	Anderson Barcellos
Sul Corte	Rodrigo Manenti
Walter Ind.	André Gomes

**TEMAS DA CONVOCAÇÃO:**

---



A Coordenação do Grupo Tributário da **ABFA** - Associação Brasileira da Indústria de Ferramentas em Geral, Usinagem e Artefatos de Ferro e Metais e do **SINAFER** - Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral no Estado de São Paulo, realizaram no dia 20.09.2022 a 4ª reunião do grupo tributário, com o objetivo de atualizar a pauta perene, bem como outros assuntos sugeridos pelos associados.

Os temas escolhidos para a 4ª Reunião do Grupo Tributário 2022 foram:

1. **Reforma Tributária, PL 3.887/2020 (CBS), PL 2.337/2021 (IRPF/IRPJ/ CSLL), PEC 110/2019 (IBS/IVA) e PEC 7/2020 (sistema tributário) – atualização;**
2. **Substituição Tributária e Pesquisa de MVA's setor de ferramentas no Estado de SP – atualização;**
3. **Redução das alíquotas do IPI – novos Decretos e ADI's – atualização;**
4. **Exclusão do ICMS da base da PIS e COFINS – atualização;**
5. **Julgamento STF - DIFAL - Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio nº 93/2015 - (ADI 5469 e RE 1287019) e LC 190/2022 e ADI's (7066-Abimaq, 7070-Estado de AL, 7075-SINDISIDER e 7078-Estado do CE) – atualização;**
6. **Julgamento STF - ADC 49 - Não incidência de ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte – atualização;**
7. **CONFAZ - Últimas Publicações;**
8. **Informações tributárias - COVID-19;**
9. **“Fique de Olho” – PL's que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais; e**
10. **Outros assuntos.**

O Dr. Halim José Abud Neto (assessor tributário ABFA/SINAFER) agradeceu a presença de todos os participantes do grupo, em seguida informou que devido ao período eleitoral a tramitação dos projetos de lei e também publicações diversas não tiveram tantas novidades, neste sentido, iniciou a breve atualização da pauta perene.

1. **Reforma Tributária, PL 3.887/2020 (CBS), PL 2.337/2021 (IRPF/IRPJ/ CSLL), PEC 110/2019 (IBS/IVA) e PEC 7/2020 (sistema tributário) – atualização;**

Em relação a Reforma Tributária, como mencionado acima, o Dr. Halim informou que devido a corrida eleitoral, a reformulação do sistema tributário nacional pode acabar ficando para 2023. Também elencou que a reforma será prioridade para o ano de 2023 e quaisquer informações relacionadas ao tema, trará para conhecimento do grupo, através dos boletins informativos encaminhados pela ABFA.

2. **Substituição Tributária e Pesquisa de MVA's setor de ferramentas no Estado de SP – atualização;**

Em relação ao ICMS - Substituição Tributária, o Dr. Halim informou que a ST em regra geral está prevista no Convênio 142/18 de 14 de dezembro de 2018. Para o setor de ferramentas



não houve alteração, apenas o Convenio ICMS nº 108, que trouxe algumas mudanças para o setor alimentício.

Em seguida comentou a respeito da Portaria CAT 46/2020 que previa o cronograma para a realização da nova pesquisa de MVA's, porém, foi publicada no DOE/SP de 15/09/2022 a Portaria SRE 64/2022, que alterou a Portaria CAT 46/2020, e assim, o pleito de prorrogação da ABFA não foi integralmente acatado pela SEFAZ/SP.

Neste sentido, com as alterações promovidas pela Portaria SRE nº 64/2022 (DOE 15/09/2022) as atuais MVA's do setor de ferramentas vigorarão para o período de **01/05/2020 a 31/03/2023.**

O cronograma para a realização da nova pesquisa de MVA's, também, foi alterado pela Portaria SRE nº 64/2022, com destaque para seguintes datas:

- **até 30/09/2022**, a comprovação da contratação da pesquisa de levantamento de preços;
- **até 31/01/2023**, a entrega do levantamento de preços.

Diante do exposto, o Dr. Halim informou que necessita urgentemente definir a cesta de produtos e encaminhá-la para validação da SEFAZ/SP, para depois solicitar uma proposta do instituto de pesquisa e em seguida, comprovar a contratação junto à SEFAZ/SP até 30/09/2022.

Dr. Halim informou ainda que encaminhará para os associados, a versão final da cesta de produtos utilizada na última pesquisa de MVA's contratada junto a FIPE e visando atender as exigências, logo terá que encaminhar para validação da SEFAZ/SP e somente após a homologação, poderá seguir com a cotação junto aos institutos de pesquisas.

### **3. Redução das alíquotas do IPI – novos Decretos e ADI's – atualização;**

Iniciando a explanação do tema, o Dr. Halim informou que o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou a medida liminar em que havia suspenso a redução de alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre produtos de todo o país que também sejam fabricados na Zona Franca de Manaus (ZFM).

A decisão leva em conta que norma posterior restabeleceu as alíquotas do IPI para 109 produtos fabricados na ZFM, o que faz com que mais de 97% do faturamento local sejam preservados.

Na liminar, deferida em agosto, o ministro considerou que o Decreto Presidencial 11.158/2022 ameaçava o polo econômico da ZFM, já que a isenção de IPI é seu principal incentivo. Contudo, segundo informações do Ministério da Economia, novo ato de 24/8/2022 (Decreto 11.182) garantiu a redução de 35% no IPI da maioria dos itens fabricados no Brasil e, ao mesmo tempo, preservou a competitividade dos produtos locais.

O novo decreto manteve as alíquotas do IPI para 109 produtos fabricados na ZFM, que se somaram a 61 produtos listados na norma anterior. A medida se deu após tratativas conduzidas pela Superintendência da Zona Franca com os principais atores regionais, visando afastar os impactos da redução tarifária sobre o modelo de desenvolvimento regional definido pela Constituição Federal para o polo industrial.

A decisão foi tomada em três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 7153, ajuizada

pelo partido Solidariedade, e ADIs 7155 e 7159, do governo do Amazonas) contra os três decretos presidenciais anteriores (Decretos 11.047, 11.052 e 11.055/2022) que trataram do mesmo tema. As partes alegam que os decretos não teriam observado a seletividade prevista pela Constituição ao IPI e alterariam completamente o equilíbrio na competitividade do modelo econômico da ZFM.

#### **4. Exclusão do ICMS da base da PIS e COFINS – atualização;**

Em relação a emblemática discussão em torno do Recurso Extraordinário 574.706 (Tema 69 de Repercussão Geral), em que o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que o ICMS não compõe a base de cálculo para incidência do PIS/COFINS, o Dr. Halim informou que o processo segue arquivado, portanto, sairá da pauta perene do grupo tributário. Enfatizou que se caso haja atualização do tema, em especial, com relação a regulamentação por parte da RFB, reincluirá na pauta e/ou trará para conhecimento por meio de boletim informativo.

#### **5. Julgamento STF - DIFAL - Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio nº 93/2015 - (ADI 5469 e RE 1287019) e LC 190/2022 e ADI's (7066-Abimaq, 7070-Estado de AL, 7075-SINDISIDER e 7078-Estado do CE) – atualização;**

Em relação à decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou inconstitucional a cobrança do Diferencial de Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (DIFAL/ICMS), a título de atualização, o Dr. Halim informou que o Supremo Tribunal Federal (STF) a partir de (23/9/2022), irá julgar as ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs).

Dr. Halim informou que a controvérsia é objeto das ADIs 7.066, 7.070 e 7.078, que foram incluídas na pauta do plenário virtual para julgamento entre 23 e 30 de setembro e seguirá monitorando o tema.

#### **6. Julgamento STF - ADC 49 - Não incidência de ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte – atualização;**

Em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 49 e fixou a tese "O deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular não configura fato gerador da incidência de ICMS, ainda que se trate de circulação interestadual", o Dr. Halim informou que a prioridade do executivo está restrita ainda a pandemia e também pela corrida eleitoral, neste sentido, mantiveram as atualizações destacadas no último encontro do grupo.

#### **7. CONFAZ - Últimas Publicações;**

Dr. Halim apresentou um breve resumo das publicações do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), a saber:

16.09.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 31, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ato-declaratorio-31-22>)**  
- Ratifica Convênios ICMS aprovados na 360ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 09.09.2022 e publicados no DOU em 12.09.2022.

12.09.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 9, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf009\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf009_22))** Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 8/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 83, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-83-22>)** Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 23/18, que divulga a relação dos contribuintes beneficiados no cumprimento de obrigações tributárias relativas ao ICMS na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de Etanol Hidratado Combustível - EHC e Etanol Anidro Combustível - EAC pelo sistema dutoviário.
- **DESPACHO Nº 55, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022 -**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2022/despachos-55-22-1>)** Publica Convênios ICMS aprovados na 360ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 09.09.2022.

09.09.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 8, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf008\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf008_22))** Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

06.09.2022

- **DESPACHO Nº 54, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2022/despachos-54-22>)** - Renovação de credenciamento da empresa J. ANDRADE'S INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA, CNPJ 62.115.217/0001-02, para fabricar formulários de segurança: FS-DA, modelo com talho doce.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 77, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-77-22>)** Altera o Ato COTEPE/ICMS nº

5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 78, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-78-22>)**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-78-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 79, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-79-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 13/13, que dispõe sobre os requisitos de inclusão e permanência e divulga as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações contempladas com o regime especial de que trata o Convênio ICMS 17/2013.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 80, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-80-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 44/18, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 81, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-81-22>)** - Altera o Ato COTEPE ICMS nº 65/18, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos referentes às informações prestadas por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, bem como sobre o fornecimento de informações prestadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS, nos termos do Convênio ICMS 134/16.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 82, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-82-22>)** - Divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio

ICMS nº 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, relacionados no Anexo VII do Convênio ICMS 142/18, e estabelece os procedimentos para o controle, apuração, repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto.

02.09.2022

- **DESPACHO Nº 52, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**  
-  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-52-22>) Denúncia, pelo Estado do Rio Grande do Sul, dos Protocolos ICMS nº 17/85, 95/09, 188/09, 15/13, 16/13, 93/09, 197/09, 23/20.
- **DESPACHO Nº 53, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**  
-  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-53-22>) Denúncia parcial, pelo Estado do Rio Grande do Sul, do Protocolo ICMS nº 11/91.

01.09.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2022/RETIFICAÇÃO**  
-  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-75-22-retificacao>) Divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.

31.08.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 7, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**  
([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf007\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf007_22)) - Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 6/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

30.08.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ato-declaratorio-30-22>)  
- Ratifica Convênios ICMS aprovados na 359ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 09.08.2022 e publicados no DOU no dia 10.08.2022.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 76, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-76-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº

74/22, que divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.

25.08.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-74-22>)** - Divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-75-22>)** Divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.
- **ATO COTEPE/PMPF Nº 6, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf006\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf006_22))** Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

18.08.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 73, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-73-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

17.08.2022

- **DESPACHO Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 -**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-51-22>)** Publica Protocolo celebrado entre os Estados do Maranhão e Pará.

16.08.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ato-declaratorio-29-22>)**  
- Ratifica Convênios ICMS aprovados na 358ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 25 e 27.07.2022 e publicados no DOU no dia 29.07.2022.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-72-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.



12.08.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 5, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf005\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf005_22))** - Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 4/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

11.08.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ato-declaratorio-28-22>)** Ratifica Convênios ICMS aprovados na 359ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 09.08.2022 e publicados no DOU em 10.08.2022.

10.08.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 66, DE 28 DE JULHO DE 2022/RETIFICAÇÃO**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-66-22-retificacao>)** Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 25/21, que divulga relação de contribuintes do ICMS, autores da encomenda e industrializadores, credenciados pelas unidades federadas para usufruírem do tratamento diferenciado previsto no Ajuste SINIEF 01/21.
- **DESPACHO Nº 50, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 -**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-50-22>)** Publica Ajustes SINIEF e Convênios ICMS aprovados na 359ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 09.08.2022.

09.08.2022

- **RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 31, DE 21 DE JULHO DE 2022/RETIFICAÇÃO**  
**([resolueuid/8f92be1e87f140b4b2556ba35006376b](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucao/2022/resolucao-31-22))**  
- Autoriza os Estados da Paraíba e Sergipe a REGISTRAR E DEPOSITAR ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, bem como as respectivas documentações comprobatórias, conforme o disposto no § 2º da cláusula sétima, no parágrafo único da cláusula décima segunda e no § 1º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17.

08.08.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 71, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-71-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

02.08.2022

- **DESPACHO Nº 46, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**  
([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp046\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp046_22))  
- Torna publica a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
- **DESPACHO Nº 47, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**  
([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp047\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp047_22))  
- Torna publica a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
- **DESPACHO Nº 48, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**  
([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp048\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp048_22))  
- Torna publica a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
- **DESPACHO Nº 49, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**  
([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp049\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp049_22))  
- Publica Laudo de Análise Funcional - PAF-ECF.

01.08.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 27, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad027\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad027_22)) - Ratifica Convênio ICMS aprovado na 358ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 25 e 27.07.2022 e publicado no DOU em 28.07.2022 - Edição Extra.

29.07.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 66, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-66-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 25/21, que divulga relação de contribuintes do ICMS, autores da encomenda e industrializadores, credenciados pelas unidades federadas para usufruírem do tratamento diferenciado previsto no Ajuste SINIEF 01/21.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 67, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/atos-cotepe-icms-67-22>) - Altera Ato COTEPE/ICMS nº 58/22, que divulga o valor de referência para produtos alimentícios, conforme prevê a cláusula segunda do Protocolo ICMS nº 53/17 e revoga o Ato COTEPE/ICMS nº 36/19.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 68, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-68-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 59/22, que divulga o valor de referência da carga tributária do ICMS para o trigo em grão nacional, a farinha de trigo e a mistura de farinha de trigo, conforme prevê o §1º da cláusula quarta do Protocolo ICMS nº 46/00 e revoga o Ato COTEPE/ICMS nº 43/17.

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 69, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-69-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 62/22, que divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 70, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-70-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 61/22, que divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.
- **ATO COTEPE/PMPF Nº 2, DE 28 DE JULHO DE 2022 - Edição Extra**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf002\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf002_22))** - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **ATO COTEPE/PMPF Nº 3, DE 28 DE JULHO DE 2022 - Edição Extra**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf003\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf003_22))** - Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 2/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **DESPACHO Nº 44, DE 28 DE JULHO DE 2022 - Edição Extra**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp044\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp044_22))**  
- Publica Convênios ICMS aprovados na 358ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 25 e 27.07.2022.
- **DESPACHO Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp045\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp045_22))**  
- Publica Convênios ICMS aprovados na 358ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada nos dias 25 e 27.07.2022.

28.07.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 26, DE 27 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad026\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad026_22))** - Declara a "REJEIÇÃO" do Convênio ICMS nº 114/22, aprovado na 357ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 11.07.2022 e publicado no DOU em no dia 12.07.2022, em razão da "não" ratificação pelo Poder Executivo do Estado de Goiás.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 65, DE 27 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-59-22-1>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

27.07.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 63, DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-63-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 61/22, que divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 64, DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-64-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 62/22, que divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.
- **RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 31, DE 21 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2022/rs031\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2022/rs031_22))**  
- Autoriza os Estados da Paraíba e Sergipe a REGISTRAR E DEPOSITAR ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, bem como as respectivas documentações comprobatórias, conforme o disposto no § 2º da cláusula sétima, no parágrafo único da cláusula décima segunda e no § 1º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17.
- **RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 32, DE 21 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2022/rs032\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2022/rs032_22))**  
- Divulga decisão do CONFAZ que autoriza a COTEPE/ICMS a realizar a indicação de representante do conselho em palestras, solenidades e outros eventos.

25.07.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 61, DE 22 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-61-22>)** - Divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 62, DE 22 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-62-22>)** - Divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.

22.07.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 60, DE 21 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-60-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100

optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.

**21.07.2022**

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad025\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad025_22))** - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 185ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 1º.07.2022 e publicados no DOU no dia 05.07.2022.

**18.07.2022**

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad024\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad024_22))** - Ratifica Convênio ICMS aprovado na 356ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 30.06.2022 e publicado no DOU no dia 30.06.2022 – Edição Extra.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-59-22>)** - Divulga o valor de referência da carga tributária do ICMS para o trigo em grão nacional, a farinha de trigo e a mistura de farinha de trigo, conforme prevê o §1º da cláusula quarta do Protocolo ICMS nº 46/00 e revoga o Ato COTEPE/ICMS nº 43/17

**15.07.2022**

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 14 DE JULHO DE 2022**  
**([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad023\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad023_22))** - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 357ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 11.07.2022 e publicados no DOU em 12.07.2022.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-58-22>)** - Divulga o valor de referência para produtos alimentícios, conforme prevê a cláusula segunda do Protocolo ICMS nº 53/17 e revoga o Ato COTEPE/ICMS nº 36/19.

**11.07.2022**

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 57, DE 11 DE JULHO DE 2022**  
**(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-57-22>)** - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

## **8. Informações tributárias - COVID-19;**

Em relação as principais medidas tributárias diante da Pandemia de COVID-19, (14 de julho de 2022 a 19 de setembro de 2022), o Dr. Halim apresentou alguns pontos relevantes publicados no período, a saber:

- 30/07/2022 - Novo Decreto do IPI traz segurança jurídica ao setor produtivo. / Saiba mais: Redução do Imposto sobre Produtos Industrializados. - Decreto nº 11.158/2022 (DOU 29/07/2022) - nova TIPI;
- 01/08/2022 - Portaria PGFN/ME nº 6.757/2022 (DOU 01/08/2022) - Transação na cobrança de créditos da União e do FGTS;

- 08/08/2022 - SEFAZ/SP - PORTARIA SRE Nº 54/2022 - Altera a Portaria CAT 26/2010 que dispõe sobre a apropriação e utilização de crédito acumulado do ICMS, e dá outras providências;
- 08/08/2022 - SEFAZ/SP - ICMS-ST - COMUNICADO SRE nº 08/2022 (DOU 06/08/2022) - Estabelece os prazos de vigência, de comprovação da contratação da pesquisa e da entrega do levantamento de preços por entidade representativa do setor;
- 08/08/2022 - Ministro suspende novo decreto que reduziu IPI de produtos que concorrem com os produzidos na ZFM;
- 16/08/2022 - Portaria RFB nº 208/2022 (DOU 12/08/2022) - Transação de créditos tributários sob administração da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- 18/08/2022 - SEFAZ/SP - Portaria SRE 56/2022 (DOE 18/08/2022) - Procedimentos a serem adotados pelos contribuintes do ICMS relativamente às remessas de mercadorias destinadas a demonstração ou mostruário;
- 25/08/2022 - Novo Decreto do IPI preserva competitividade de produtos da Zona Franca. - Decreto nº 11.182/2022 (DOU 24/08/2022);
- 15/09/2022 - SEFAZ/SP - Substituição Tributária - Novas Portarias SRE's (ferramentas, materiais de construção, artefatos de uso doméstico, limpeza, eletroeletrônicos, tintas/vernizes/químico, alimentícia, lâmpadas e relação de mercadorias);
- 16/09/2022 - Reconsideração - RES: Ministro suspende novo decreto que reduziu IPI de produtos que concorrem com os produzidos na ZFM;
- 16/09/2022 - Ministro Alexandre restabelece efeitos de decreto que reduzia alíquotas de IPI.

#### **9. “Fique de Olho” – PL’s que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais;**

Em relação aos Projetos de Lei que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais, o Dr. Halim informou que não houve novidades, e, segue acompanhando a tramitação.

Finalizando a discussão, Dr. Halim sugeriu que o próximo encontro previsto para o dia 24/11, seja realizado de forma híbrida.

Os participantes concordaram com a sugestão do Dr. Halim

Nada mais tendo a tratar, novamente foi agradecida a participação de todos.

A reunião foi encerrada às 15h30min